



## ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2574/2017

### PREGÃO N° 316/2017

Às dez (10:00) horas do dia cinco (05) do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações, o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 20.379/2017, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2574/2017 – Pregão n° 316/2017 – Registro de Preços n° 56/2017**, visando **selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preços para a aquisição de Botijões de Gás – GLP de 13 kg e 45 kg (somente a carga)**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 23 de março/2017 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal Folha da Campanha e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Acudiu ao presente certame somente a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Claudio Singor**. Os valores apresentados foram os seguintes:

#### VALORES INICIAIS

ITENS	Companhia Ultragaz
ITEM 1.1 - P13 (URBANO)	R\$ 80,00
ITEM 1.2 - P13 (INTERIOR)	SEM OFERTA
ITEM 1.3 - P45 (URBANO)	300,00
ITEM 1.4 - P45 (INTERIOR)	SEM OFERTA

Após a análise dos preços ofertados verificou-se que os valores são superiores ao estimado, razão pela qual, buscou-se a negociação com o Licitante. Após uma série de negociação, chegou-se aos seguintes valores:

ITENS	Companhia Ultragaz
ITEM 1.1 - P13 (URBANO)	<b>R\$ 55,00 negociado</b>
ITEM 1.2 - P13 (INTERIOR)	SEM OFERTA
ITEM 1.3 - P45 (URBANO)	<b>R\$ 250,00 negociado</b>
ITEM 1.4 - P45 (INTERIOR)	SEM OFERTA

Após a negociação e a declaração do Licitante em não possuir condições de reduzir ainda mais seu preço, foi declarada vencedora do presente pregão a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A – CNPJ 61.602.199/0232-44, no ITEM 1.1 (Gás P13 entrega no perímetro urbano) ao valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e no ITEM 1.3 (Gás P45 entrega no perímetro urbano) ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. Não houve oferta para os itens 1.2 e 1.4, relativo ao fornecimento de gás no interior do Município. Ato contínuo, passou-se a análise da documentação da Empresa, ocasião em que verificou-se a apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa acima mencionada e seus respectivos valores. Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente (após três dias úteis ao fechamento da quinzena), mediante a apresentação da fatura correspondente aos Botijões de gás fornecidos na quinzena. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizados recursos das Dotações Orçamentárias correspondentes. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro

FLORENCIO SIDNEI DIAS FAGUNDES  
Equipe de Apoio

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A  
Claudio Singor

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito Municipal.**